



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

Diário Oficial Poder Judiciário.

Publicado em Maceió, 10 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 41-42

PORTARIA Nº 1587, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revogar as Portarias que designaram magistrados para responderem pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 3 de dezembro de 2019, promoveu a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado, titular da Comarca de Campo Alegre, para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 2580, de 3/12/2019, DJE de 4/12/2019;

CONSIDERANDO que a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado tomou posse nesta data, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1382**, de 30/10/2019, DJE de 31/10/2019, que designou o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios para responder, pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão da sua vacância.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº. 1443**, de 8/11/2019, DJE de 11/11/2019, que designou o magistrado Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, titular da Comarca de Cacimbinhas, para responder, pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão das férias do Juiz designado, Lucas Lopes Dória Ferreira, no período de 20/11 a 19/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/12/2019.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição